



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao CT n.º 41463/2020/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41463/2020

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta CC-018.312-2022 (90375089), nos termos da Cláusula Quinta do Contrato (46066057), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, por intermédio da Nota Técnica N.º 13/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (90375455), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e, ainda, consoante a Declaração de Orçamento (90883578), a Autorização de Despesa e Empenho (90883711) e a Nota de Empenho 2022NE06649 (91019657), todos constantes do Processo nº 00040-00065301/2018-77, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), **DECIDO:**

APOSTILAR o Contrato nº 41463/2020 (46066057), formalizado com a empresa CAST INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.143.181/0001-01, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **abril de 2022**, ou seja, **12,13148%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 30.261.680,80** (trinta milhões, duzentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) para o montante de **R\$ 30.504.180,80** (trinta milhões, quinhentos e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 242.500,00** (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) no valor total do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 13/04/2022**, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO Nº 41463/2020 - VALOR ATUAL (2º APOSTILAMENTO - 86528279)							
Item	Objeto	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total		
1	1.1 Serviço de suporte a aplicações e sistemas	Mensal	30 Meses	R\$ 60.467,26	R\$ 1.814.017,88	R\$ 28.260.430,80	
	1.2 Serviço de suporte a banco de dados			R\$ 137.077,37	R\$ 4.112.321,08		
	1.3 Serviço de suporte a componentes intermediários de rede			R\$ 101.782,00	R\$ 3.053.459,96		
	1.4 Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional			R\$ 60.467,26	R\$ 1.814.017,88		
	1.5 Serviço de suporte a servidores e sistema operacional			R\$ 41.405,94	R\$ 1.242.178,16		
	1.6 Serviço de suporte a armazenamento e backup			R\$ 82.720,67	R\$ 2.481.620,24		
	1.7 Serviço de suporte a rede de comunicação de dados			R\$ 175.200,02	R\$ 5.256.000,52		
	1.8 Serviço de suporte a segurança de TIC			R\$ 95.397,82	R\$ 2.861.934,69		
	1.9 Serviço de operação e monitoramento a infraestrutura de TIC			R\$ 82.827,75	R\$ 2.484.832,53		
	1.10 Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Datacenter			R\$ 104.668,26	R\$ 3.140.047,87		
2	Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico	UST	125.000,00	R\$ 16,01	R\$ 2.001.250,00	R\$ 2.001.250,00	
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$	30.261.680,80	

CONTRATO Nº 41463/2020 - APÓS REAJUSTE DA UST (IPCA ABRIL/2022 12,131480%)						
Item	Objeto	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total	
1	1.1 Serviço de suporte a aplicações e sistemas	Mensal	30 Meses	R\$ 60.467,26	R\$ 1.814.017,88	R\$ 28.260.430,80
	1.2 Serviço de suporte a banco de dados			R\$ 137.077,37	R\$ 4.112.321,08	
	1.3 Serviço de suporte a componentes intermediários de rede			R\$ 101.782,00	R\$ 3.053.459,96	
	1.4 Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional			R\$ 60.467,26	R\$ 1.814.017,88	
	1.5 Serviço de suporte a servidores e sistema operacional			R\$ 41.405,94	R\$ 1.242.178,16	
	1.6 Serviço de suporte a armazenamento e backup			R\$ 82.720,67	R\$ 2.481.620,24	
	1.7 Serviço de suporte a rede de comunicação de dados			R\$ 175.200,02	R\$ 5.256.000,52	
	1.8 Serviço de suporte a segurança de TIC			R\$ 95.397,82	R\$ 2.861.934,69	
	1.9 Serviço de operação e monitoramento a infraestrutura de TIC			R\$ 82.827,75	R\$ 2.484.832,53	
	1.10 Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Datacenter			R\$ 104.668,26	R\$ 3.140.047,87	
2	Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico	UST	125.000,00	R\$ 17,95	R\$ 2.243.750,00	R\$ 2.243.750,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$	30.504.180,80

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (90883578) e respectiva Nota de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de Empenho: 2022NE06649 (91019657)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **13/04/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA
Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 21/07/2022, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **91244317** código CRC= **3C68ABFA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

